



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 003, DE 26 DE AGOSTO DE 1986.

(Oriunda do Legislativo)

Súmula: Declara de utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Distrito da Vila Guay” com sede no Distrito e foro na comarca de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Dedara de Utilidade Pública a Associação dos moradores do Distrito de Vila Guay, neste município, fundada em 16/05/84 inscrita no CGC/MF sob o nº 78.601. 119/0001-07, com sede no Distrito de Vila Guay, Município de Ibaiti e de foro nesta Comarca.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis (26/08/1986).

DIRCEU SILVEIRA BUENO

Prefeito Municipal